

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RESOLUÇÃO NÚMERO 337

De 26 de outubro de 2005

Autor: Vereador e Presidente Ronaldo Napeloso

Autoriza a Presidência da Câmara Municipal a firmar convênio com a União dos Funcionários do Banco Nossa Caixa - USCEESP para o fim que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea "g", da Resolução número 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em Sessão Ordinária de 25 de outubro de 2005, promulga a seguinte


RESOLUÇÃO :

Artigo 1º- Fica a Presidência da Câmara Municipal de Araraquara autorizada a firmar convênio com a União dos Funcionários do Banco Nossa Caixa – USCEESP, associação civil sem fins lucrativos – CNPJ 62.658.984/0001-50, com sede na Rua Álvares Machado, nº 18, Liberdade, São Paulo-SP, destinado à cessão aos funcionários e vereadores da Câmara Municipal de Araraquara, do uso das dependências de seus clubes e colônias de férias, conforme minuta de convênio que integra esta Resolução, desde que esse compromisso não acarrete obrigações para os cofres municipais.

Parágrafo único- Os funcionários e vereadores que quiserem se beneficiar do convênio, deverão firmar uma proposta de adesão, a qual se anexará autorização clara e expressa de desconto em folha de pagamento dos valores estipulados no acordo.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano 2005 (dois mil e cinco).


RONALDO NAPELOSO
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara na mesma data.


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral

Arquivado em livro próprio